

**POR**TARIA N° 33, de 15 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentar que Especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o art. 68 e 278 da Resolução 136/2007, C/C o disposto no art. 74 da Lei Municipal 452/92.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar à servidora Vanilda Muniz dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais- II da Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo de 13/06/2012 a 12/06/2013.

Parágrafo Único – As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 5 de janeiro a 03 de fevereiro do ano de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Bonfinópolis de Minas, 15 de dezembro de 2014.

**VEREADOR ZEZINHO TUCANO**  
**Presidente**